

**Composição**

A Comissão de Fiscalização é composta por um Presidente e dois Vogais, designados por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, sendo um dos vogais revisor oficial de contas.

**Mandato**

Os membros da Comissão de Fiscalização são designados para um mandato de quatro anos, não renovável. Poderão, contudo, ser providos nos órgãos da ASF decorridos quatro anos após a cessação do mandato anterior.